



e.DOMA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 466 de 20/09/2021 - Ano 1 / nº 132 - Terça, 31 de maio de 2022



e.DOMA

Expediente

e.DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Rubens Magela da Silva

Prefeito Municipal

Mauro da Silveira Chaves

Vice-Prefeito

Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira

Procurador Geral do Município

Edição e Publicação

Procuradoria Geral do Município

Av. Rosália Isaura de Araújo, nº 275 - Centro Administrativo

Sede do Poder Executivo

CEP: 38.180-802 - Araxá - MG

Telefone: (34) 3691-7008

Versão online no site www.araxa.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 914 - DE 31 DE MAIO DE 2022

Altera composição do Conselho Municipal de Habitação - COMUHAB, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente com fulcro no § 2º, art. 13 da Lei Municipal nº 5.635 de 19 de novembro de 2009, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares para com-

por o Conselho Municipal de Habitação - COMUHAB, para o mandato 2021-2024, representando o Poder Executivo:

I. Alessandra Maria da Silva – Secretária Municipal de Ação Social;

II. Bruna Luísa da Silva – Secretária Municipal de Serviços Urbanos;

III. Livia Rosa Soares França – Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão;

IV. Ana Carolina Resende do Couto – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo;

V. Clayton Aires da Silva – Secretária Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º. Ficam nomeados os membros suplentes para compor o Conselho Municipal de Habitação - COMUHAB, para o mandato 2021-2024, representando o Poder Executivo:

I. Victor Hugo Barbosa – Secretária Municipal de Ação Social;

II. Maria Luiza Matias de Brito – Secretária Municipal de Serviços Urbanos;

III. Lidiane Aparecida Borges – Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão;

IV. Flávia Ferraz Franco – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo;

V. Maclaine Aparecida Oliveira do Carmo – Secretária Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º. Ficam nomeados os membros titulares para compor o Conselho Municipal de Habitação - COMUHAB, para o mandato 2021-2024, representando a área não-governamental:

I. Diego Augusto da Mata – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Araxá - CREA;

II. Luis Fernando da Silva – Cooperativa Integral do Desenvolvimento do Planalto de Araxá - COIND;

III. Luiz Alberto Balieiro – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Planalto de Araxá – SINDUSCON;

IV. Claudete de Fátima Marques – Associação dos Moradores dos Bairros Cincinato de Ávila e João Bosco Teixeira;

V. Jane Paranhos de Abreu Betz – Associação de Moradores e Proprietários de Lotes do Barreirinho.

Art. 4º. Ficam nomeados os membros suplentes para compor o Conselho Municipal de Habitação - COMUHAB, para o mandato 2021-2024, representando a área não-governamental:

I. Rafael Augusto Alves Barreto – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Araxá – CREA

II. Antônio Donizetti Trevisan – Cooperativa Integral de Desenvolvimento do Planalto de Araxá Ltda – COIND;

III. Uriel Ribeiro de Resende – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Planalto de Araxá – SINDUSCON;

IV. Mirian Barbosa de Freitas – Associação de Moradores dos Bairros Cincinato de Ávila e João Bosco Teixeira;

V. Fernando de Paula Ribeiro – Associação de Moradores e Proprietários de Lotes do Barreirinho.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto n.º 882 de 13 de maio de 2022.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 915 - DE 31 DE MAIO DE 2022

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.210 de 27 de março de 2008, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato compreendido entre março de 2020 a março 2022, representando a Área Governamental:

I. Stella Teixeira Silveira – Secretária Municipal de Ação Social;

II. Marcella da Costa Fontes – Secretária Municipal de Saúde;

III. Leany Maria Pires Tupinambá – Secretária Municipal de Educação;

IV. Cristina Miranda da Silva – Secretária Municipal de Serviços Urbanos;

V. Carina Aureliana de Araújo Rodrigues – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo;

VI. Valdete Maria da Silva – Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros suplentes

para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato compreendido entre março de 2020 a março 2022, representando a Área Governamental:

I. Lidiane Souza Ferreira – Secretária Municipal de Ação Social;

II. Milton Neres de Resende Junior – Secretária Municipal de Saúde;

III. Antônia Aparecida Ribeiro – Secretária Municipal de Educação;

IV. Maria Luisa Matias de Brito – Secretária Municipal de Serviços Urbanos;

V. Ana Carolina de Resende Couto – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo;

VI. Eduardo Luciano Vieira – Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão.

Art. 3º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato compreendido entre março de 2020 a março 2022, representando a Área Não Governamental:

I. Adriana Gimenes Fraga – Centro de Formação Profissional Júlio Dário;

II. Wanessa Borges Alves – Instituto de Artes e Movimento – MOV'ART;

III. Reginaldo José Cavallaro – Instituto Consciência e Ação;

IV. Valéria Pereira da Silva Nunes – Profissional da Área;

V. Maria Eugênia Deckers Andrade – Profissional da Área;

VI. Geraldo Magela da Silva – Representante dos usuários.

Art. 4º. Ficam nomeados os seguintes membros suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato compreendido entre março de 2020 a março 2022, representando a Área Não Governamental:

I. Antônia Aparecida Santos Oliveira – Trianon Esporte Clube;

II. Alessandra Roberta Moreira Mariana Teixeira – Fundação de Assistência à Mulher Araxaense – FAMA;

III. Elba Regina Pontes Machado – Centro de Atendimento Múltiplo dos Talentos de Araxá – CAMTA;

IV. Maria Celeste de Paula Souza – Profissional da Área;

V. Alessandra Maria da Silva – Profissional da Área;

VI. Divaldo Assis Geraldo – Representante dos Usuários

Art. 5º. Fica revogado o Decreto nº 906 de 24 de maio de 2022.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 916 - DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.488/2021, alterada pela Lei Municipal nº 7.520/2021, e a Lei Municipal nº 7.694/2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **JOSÉ CARLOS MIRANDA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor de Atividades do Aterro Sanitário Municipal – Nível 3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2022.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 917 - DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.488/2021, alterada pela Lei Municipal nº 7.520/2021, e a Lei Municipal nº 7.694/2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **LEIDAINA MARILIA SALES DA CRUZ**, do cargo em comissão de Assessora de Distribuição de Bens – Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2022.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 918 - DE 17 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.488/2021, alterada pela Lei Municipal nº 7.520/2021, e a Lei Municipal nº 7.694/2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **GIVAGO DOMINGOS FERREIRA** para o cargo em comissão de Assessor de Distribuição

de Bens – Nível 5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2022.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá



Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 023
EM 26 DE MAIO DE 2022

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ARNILDO ANTONIO MORAIS, Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, de acordo com a competência delegada nos termos do Decreto 0889/2022 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para o fim de apurar responsabilidades, conforme PAD 002/2022.

Outrossim, designa os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 027/2017, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo, ao Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, no prazo de 90 dias.

Fica Revogada a Portaria 021 de 03 de maio de 2022.

Arnildo Antônio Morais
Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 26 de Maio de 2022.



INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 04.003/2022. O IPDSA torna público a aquisição degasolina para abastecimento em posto de combustível de Araxá/MG, inclusive finais de semana para atender as atividades do IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá. Acolhimento das propostas 01/06/2022 a partir das 08:00 horas até 14/06/2022 às 08:30 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 14/06/2022 às 08:35 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: www.licitanet.com.br e <http://ipdsa.org.br> no dia 01/06/2022. Setor de Licitações: 0(34)3661-3675. Ney Dutra, Superintendente do IPDSA, 27/05/2022.